



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 057, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 135.961,92 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), conforme a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 135.961,92 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de reajustes nos locais de Folha de Pagamento, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.162	319113000000	Obrigações Patronais	4590	2428	R\$ 35.961,92
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	4590	2415	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 135.961,92

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, da **Fonte 4590 – TETO FINANCEIRO**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Março de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal